



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA-EXECUTIVA

EDITAL Nº 11/2021/UNIPRF

TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE) - COESP/COCD/COA

A COORDENADORA-GERAL DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.515, de 8 de outubro de 2020, combinado com as Portarias números 614-MJSP, de 5 de novembro de 2020 e 92-MJSP, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Instrução Normativa PRF nº 27-DG, de 17 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Tornar público o Edital para o Teste de Habilidades Específicas (THE), de caráter eliminatório e classificatório, do processo seletivo referente aos certames do Curso de Operações Especiais - COEsp, do Curso de Operações de Controle de Distúrbios - COCD e do Curso de Operador Aerotático - COA, e os itens obrigatórios que compõem os seus respectivos enxovais, conforme critérios definidos no EDITAL Nº 6/2021/DGP (SEI 30732692).

1. DA FINALIDADE

1.1. O Teste de Habilidades Específicas visa aferir capacidades, em especial, a biomotora, avaliando o candidato física e organicamente para as exigências, características e atributos indispensáveis ao desempenho das atividades inerentes à função pleiteada, verificando eventuais sinais fóbicos, capacidade de adaptação e potencial de desenvolvimento.

1.2. A partir dele, busca-se analisar se os candidatos do processo seletivo 2021.1 aos cursos em tela (COEsp, COCD e COA) possuem níveis de aptidões cognitivas e psicomotoras em consonância com as necessidades das ações de desenvolvimento.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Deverão participar do THE da Polícia Rodoviária Federal os servidores inscritos no processo seletivo 2021.1 do EDITAL Nº 6/2021/DGP (SEI 30732692) para as atividades de operador de resposta tática, operador de controle de distúrbios e operador aerotático, que foram aprovados e classificados no Teste de Aptidão Física - TAF, consoante o disposto no item 7.3 e respectivos subitens contidos no EDITAL Nº 6/2021/DGP (SEI 30732692).

2.2. Deverão participar do THE os servidores da PRF e os candidatos indicados pelas instituições convidadas, se houver.

2.3. Os candidatos convocados deverão se apresentar nas datas e horários constantes no Cronograma estabelecido no ANEXO I, no local indicado no documento de convocação, e deverão trajar vestuário indicado no Anexo II de acordo com as especificidades dos testes, sendo de sua responsabilidade as providências no tocante à alimentação e hidratação.

2.4. Durante a realização dos testes, deverão todos os presentes, incluindo os membros da comissão, cumprir as determinações de segurança e cuidados sanitários indicados pela UniPRF.

2.5. O THE terá caráter eliminatório e/ou classificatório, e os testes a serem realizados pelo candidato seguirão o disposto no ANEXO II, conforme a capacitação para a qual se inscreveu no processo seletivo:

2.5.1. Operador de Resposta Tática - COEsp:

- a) TESTE DE APTIDÃO DE TIRO COM ARMA CURTA - eliminatório e classificatório
- b) APNEIA ESTÁTICA - eliminatório
- c) FLUTUAÇÃO - eliminatório
- d) NATAÇÃO DE 200 METROS - eliminatório e classificatório
- e) CORRIDA RÚSTICA DE 4.000 METROS - eliminatório e classificatório

2.5.2. Operador de Controle de Distúrbios - COCD:

- a) MANEJO E TIRO COM ESPINGARDA CBC 586P/ 586.2 P/ 586.2 Tatical - CAL. 12. - eliminatório e classificatório.
- b) ARREMESSO DE SIMULACRO DE GRANADA - eliminatório e classificatório.
- c) CORRIDA RÚSTICA DE 4.000 METROS - eliminatório e classificatório.

2.5.3. Operador Aerotático - COA:

- a) SUBIDA NA CORDA 6 METROS - eliminatório
- b) APNEIA ESTÁTICA - eliminatório
- c) FLUTUAÇÃO - eliminatório
- d) NATAÇÃO DE 200 METROS - eliminatório
- e) CORRIDA RÚSTICA DE 4.000 METROS - eliminatório

2.6. Os índices a serem atingidos pelos candidatos no THE serão os indicados no Anexo III, baseados nas especificidades de cada atividade a ser desenvolvida.

2.7. O candidato inscrito para concorrer em mais de um curso deverá realizar todos os testes para os respectivos cursos pleiteados e indicar sua ordem de preferência. A eliminação por não atingir os índices mínimos necessários para um dos cursos não invalida sua participação nos demais, desde que alcance os índices necessários.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para realização do THE, o candidato deverá apresentar:

- a) Teste Ergométrico de Esforço com laudo, realizado em até 90 (noventa) dias antes da data prevista para os testes.
- b) Atestado médico certificando estar apto para a execução de atividade física, emitido em até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a aplicação dos testes.

3.2. É proibido o uso de substâncias anabolizantes e estimulantes que visem maximizar o desempenho do servidor durante os testes.

3.3. O candidato que necessite utilizar alguma substância para fins de manutenção da saúde, sendo que esta favoreça seu desempenho físico, somente poderá utilizá-la mediante a

apresentação de receituário, com consequente aceitação por parte da Comissão de aplicação do THE.

3.4. Considerando a natureza dos cursos e o prazo para aplicação do THE, não haverá tratamento diferenciado para os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, câimbras, luxações, fraturas, estado menstrual, entre outros estados interinos que possam interferir nos resultados).

3.5. Estará impedido de realizar ou será eliminado do THE, o servidor que, em qualquer dos exercícios:

- a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos.
- b) Fizer uso de substâncias anabolizantes e estimulantes proibidas.
- c) Faltar ou chegar atrasado após a tolerância máxima de 10 min.
- d) Não atender às diretrizes dos membros da Comissão ou de seus auxiliares.
- e) Não atender aos requisitos expostos neste Edital.
- f) Não apresentar atestado médico ou teste ergométrico válidos.

3.6. A eliminação formal impedirá a continuidade dos testes ora realizados.

4. DA COMISSÃO ESPECIAL DE APLICAÇÃO DO THE

4.1. A UniPRF nomeará a Comissão Especial de aplicação do THE, à qual competirá:

- a) Aplicar o THE para os candidatos aos cursos.
- b) Demonstrar a forma adequada para realização de cada teste, antes do início das atividades.
- c) Informar à UniPRF todo e qualquer fato relevante que possa interferir no andamento dos trabalhos de execução do THE.
- d) Julgar, de forma colegiada, os recursos relacionados ao THE.
- e) Compilar os dados, atendendo os prazos constantes neste Edital.
- f) Confeccionar o relatório final do THE.

5. DO RESULTADO DO TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

5.1. O candidato dará ciência ao resultado do THE (Apto ou Inapto) ao final da realização do mesmo e, se for o caso, tomará conhecimento do índice atingido.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS

6.1. As requisições relativas as vagas para servidores de outras instituições deverão ser realizadas exclusivamente via ofício da autoridade máxima do órgão requerente, impreterivelmente da data de publicação deste edital até o dia 15 de abril, e enviadas para o e-mail: uniprf@prf.gov.br.

6.2. A disponibilização das vagas serão analisadas mediante tratativas entre os gestores da PRF e do ente solicitante, visando o fortalecimento da cooperação e intercâmbio interinstitucionais, com a implementação de mecanismos de contrapartida.

6.3. As despesas dos integrantes de entes externos referentes ao deslocamento, hospedagem, alimentação e transporte, não serão custeadas pela PRF.

6.4. Os candidatos externos deverão ser submetidos a um Teste de Aptidão Física - TAF, nos moldes aplicados aos policiais rodoviários federais, devendo alcançar os índices mínimos para o curso pretendido.

6.4.1. Cada instituição será responsável em aplicar o TAF para os seus respectivos servidores que pleiteiam um dos cursos deste certame.

6.4.2. O candidato deverá, na apresentação do THE, comprovar a realização do TAF e os índices obtidos, através de documento emitido pela sua entidade devidamente assinado por autoridade superior, além de atender aos requisitos do item 3.

6.5. As vagas serão disponibilizadas da seguinte forma:

6.5.1. COEsp - 10 vagas

6.5.2. COCD - 05 vagas

6.5.3. COA - 05 vagass

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e documentos de convocação acerca desta etapa.

7.2. Ao final da etapa será publicado o Edital preliminar com a lista dos candidatos aprovados e classificados.

7.3. Primando pela segurança dos candidatos do certame em tela, ressalta-se que todos os testes serão acompanhados por equipe de socorristas.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados através do sistema SEI, por meio de requerimento geral, para a unidade UNIPRF, os quais serão julgados pelo Coordenador-Geral.

7.4.1. Aqueles que não compõem o quadro de servidores da PRF impetrarão os recursos através do seu respectivo e-mail funcional, direcionando-o para o endereço eletrônico: uniprf@prf.gov.br.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação-Geral da UniPRF.

ANEXO I

CRONOGRAMAS

TABELA 1- REALIZAÇÃO DOS TESTES

Horário	Dia 1 (21/04)	Dia 2 (22/04)	Dia 3 (23/04)
08h00 às 12h00	Tiro com arma curta	Arremesso de simulacro de granada	Apneia estática
		Subida na corda	Flutuação
14h00 às 18h00	Manejo e tiro com espingarda cal.12	Corrida rústica - 4000m	Natação - 200m

TABELA 2 - RECURSOS DOS TESTES DO THE

Dia 23/04	Dia 24/04	Dia 25/04	Dia 27/04
-----------	-----------	-----------	-----------

Tiro com Arma Curta Manejo e tiro com espingarda cal.12	Arremesso de simulacro de granada Subida na corda Corrida rústica - 4000m	Apneia estática Flutuação Natação - 200m	Divulgação do Resultado Final
---	--	--	----------------------------------

ANEXO II

DOS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

TESTE 1 - TESTE DE APTIDÃO DE TIRO COM ARMA CURTA

Teste eliminatório e classificatório para o COEsp.

1. OBJETIVOS:

1.1. Avaliar o candidato quanto ao manuseio e emprego básico do armamento curto de dotação da PRF.

2. PROCEDIMENTOS:

2.1. Antes do início da realização dos testes, será feita uma preleção, exemplificando os comportamentos permitidos e vedados, a delimitação da área de segurança, a parte do estande que será destinada à execução dos testes e disparos de treinamento, os locais em que os candidatos deverão aguardar a vez de realizar os testes e outras diretrizes pertinentes.

2.2. É de responsabilidade do candidato providenciar seu equipamento de proteção individual (óculos, abafador e colete), assim como Uniforme Tático completo.

2.3. Nos exercícios, o coldre utilizado deverá ser o fornecido pela PRF ou equivalente, com, no mínimo, retenção nível II, com alça pivotante cobrindo a parte traseira do ferrolho.

2.4. Não serão admitidos coldres ditos "Administrativos", nem com botão de liberação por acionamento do dedo indicador, próximo ao gatilho, assim como coldres em couro, com sistema de presilhas ou com acionamento automático.

2.5. O armamento deverá estar no coldre e este travado antes do início de cada série.

2.6. O candidato deverá usar o seu armamento acautelado pela PRF (Glock G17), salvo quando este apresentar pane, situação em que a Comissão Avaliadora lhe fornecerá um de igual modelo, desde que a pane não tenha sido gerada pelo próprio atirador.

2.6.1. No caso dos candidatos de outras instituições, estes poderão optar entre utilizar seu armamento funcional ou uma pistola fornecida pela Comissão Avaliadora.

2.7. Será disponibilizada para os candidatos, no mínimo, 01 (uma) pistola do modelo de dotação da PRF, com aparelho de pontaria aferido, para realização do Teste, para os candidatos que tiverem problemas com seu armamento acautelado.

2.8. A aferição do aparelho de pontaria é de responsabilidade do candidato.

2.9. O Alvos utilizados serão os modelo A1V1 (SEI nº 7473984) padrão da PRF, de fogo central, para o teste de tiro visado e A1V2 (SEI nº 7473937), padrão da PRF, humanóide, para o teste de

tiro reativo.

2.10. Não será permitido o uso de tapa-olhos, íris mecânicas, lunetas, laser ou similares e sapatas de gatilhos mais largas que o guarda-mato.

2.11. Será disponibilizada pela UniPRF a quantidade de 35 (trinta e cinco) munições por candidato, sendo que 20 (vinte) serão utilizadas para a prova, 10 (dez) para um treinamento de aquecimento e as outras 5 (cinco) para substituição em caso de falhas, que serão devolvidas ao final da prova em caso de não utilização.

2.12. O candidato oriundo de outra Instituição que optar por utilizar o armamento acautelado pelo órgão de origem, caso este seja de calibre diverso ao 9mm, deverá providenciar a quantidade de munição necessária à realização do Teste.

2.13. Os comandos utilizados na linha de tiro serão os mesmos aplicados pela PRF, a saber:

- **"Atirador ao seu posto"** - Após este comando, o atirador poderá fazer uma e somente uma visada no alvo, ou seja, uma visada no início da série com a arma descarregada. O atirador deve posicionar-se em frente ao seu alvo, em pé e adotando a posição de entrevista sem que seus pés ultrapassem a linha de partida.
- **"Carregar para a série de 10 (dez) tiros a 10 (dez) metros em 60 (sessenta) segundos"** - Neste momento, o atirador deverá alimentar, carregar e coldrear a arma, travando o coldre.
- **"O atirador está pronto?"** ou **"Atirador Pronto?"** - Neste momento, qualquer atirador que ainda não esteja bem posicionado ou sem condições de iniciar devem proferir **"NÃO"** ou **"NÃO PRONTO"** de forma audível e levantar na vertical o braço livre, preparando-se rapidamente para repetição do comando, que ocorrerá no período máximo de 20 (vinte) segundos.
- **"À espera"** - Este comando será seguido pelo sinal de início entre 1 (um) e 4 (quatro) segundos. O sinal de início poderá ser o Timer ou o silvo de apito proferido pelo avaliador.
- **"Procedimento de segurança"** - Encerrada a série, os atiradores devem retirar o carregador, realizar dois golpes de segurança, fazer a inspeção visual e coldrear a arma.
- **"Pista fria"** - Indica o final da série e permite o avanço aos alvos para início de verificação da pontuação e restauração daqueles.

3. QUEBRAS DE SEGURANÇA (acarreta eliminação sumária):

3.1. Iniciar o Teste sem equipamento de proteção individual ou retirá-los durante a execução do Teste sem autorização.

3.2. Permitir que a boca do cano de uma arma curta carregada aponte para trás ou para qualquer um dos lados em ângulo superior a 90 (noventa) graus, tomando como referência o para-balas.

3.3. Permitir que a boca do cano da arma aponte para qualquer parte do corpo durante a realização da prova. A eliminação não é aplicada se o fato ocorrer enquanto estiver sacando ou recoldreando a arma, desde que o dedo do candidato esteja claramente fora do gatilho.

3.4. Colocar o dedo no gatilho, exceto no momento do disparo, entre a posição pronto frontal e engajado, ou seja, entre o "tempo 2" e o "tempo 3" do saque, conforme apostila CFP 2020.

3.5. Não manter o dedo fora do gatilho enquanto resolve uma pane, quando o candidato claramente afasta a arma da visada dos alvos.

3.6. Deixar de manter o dedo fora do gatilho durante a alimentação e/ou carregamento, recarregamento ou descarregamento ("esfriamento") da arma.

3.7. Causar um disparo acidental, seja no momento de carregar, de descarregar, de sanar uma pane ou no momento de coldrear o armamento.

3.8. O candidato que efetuar um disparo no chão, a menos de 3 (três) metros de sua posição.

3.9. Manusear uma arma de fogo em qualquer situação que não seja sob supervisão ou resposta a um comando direto dado por um avaliador.

3.10. Deixar a arma cair.

3.11. Realizar qualquer ação que coloque em risco a sua integridade física ou a de terceiros.

4. PRIMEIRA SÉRIE - TIRO VISADO

- Quantidade de disparos: 10 (dez).
- Distância: 10 (dez) metros.
- Tempo: 60 (sessenta) segundos.

4.1. Ao sinal sonoro, o candidato partirá da posição de entrevista e efetuará uma sequência de 10 (dez) disparos no alvo de fogo central A1V1 (SEI nº 7473984) no tempo de 60 (sessenta) segundos.

4.2. No caso de falha na arma ou munição, o candidato poderá repetir a série.

4.3. Serão pontuados com 5 (cinco) pontos cada acerto do centro até a região 4 (quatro) e com 3 (três) pontos os disparos que atingiram entre a região 3 (três) e a região 1 (um) do alvo.

4.4. Impacto na linha de divisão será considerado o ponto maior, tomando como base o diâmetro de um projétil do calibre.

4.5. Os disparos realizados fora do tempo serão considerados erros de procedimento e terão 5 (cinco) pontos descontados para cada disparo realizado intempestivamente.

4.6. Os disparos realizados em número superior a 10 (dez) também serão considerados erro de procedimento e terão 5 (cinco) pontos retirados para cada disparo que exceder o décimo.

5. SEGUNDA SÉRIE - SAQUE RÁPIDO

- Quantidade de disparos: 10 (dez) (um disparo por subsérie).
- Distância: 05 (cinco) metros.
- Tempo: 03 (três) segundos.

5.1. No caso de falha na arma ou munição, em que não haja o disparo, o candidato poderá repetir a série.

5.2. No início de cada subsérie, o candidato efetuará 1 (um) disparo no alvo humanóide A1V2 (SEI nº 7473937), padrão PRF, no tempo de 3 (três) segundos, sendo um total de 10 (dez) subséries.

5.3. Ao final de cada subsérie, o candidato deverá realizar o procedimento de acompanhamento, check da arma e varredura, antes de coldrear a arma novamente.

5.4. Se em uma subsérie o candidato não realizar o disparo, esta será considerada executada, com pontuação 0 (zero).

5.5. Serão pontuados com 5 (cinco) pontos cada acerto na área central do alvo (“garrafão”) e com três pontos cada acerto fora do “garrafão” e dentro da silhueta humanóide.

5.5.1. Impacto na linha de divisão será considerado o ponto maior, tomando como base o diâmetro de um projétil do calibre.

5.6. Os disparos realizados fora do tempo serão considerados erros de procedimento e terão 5 (cinco) pontos descontados para cada disparo realizado intempestivamente.

5.7. Os disparos realizados em número superior a 1 (um) por subsérie também serão considerados erro de procedimentos e terão 5 (cinco) pontos retirados para cada disparo extra realizado.

6. PONTUAÇÃO

6.1. A nota do candidato será obtida através da média das duas séries, que não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento), e ainda cada série, individualmente, não poderá ter aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento), sob pena de desclassificação.

TIRO DE ARMA CURTA	
APROVEITAMENTO	PONTUAÇÃO
Abaixo de 70%	INAPTO
de 70% até 74,99%	1
de 75% até 79,99%	2
de 80% até 84,99%	3
de 85% até 89,99%	4
de 90% até 94,99%	5
acima de 95%	6

TESTE 2 - MANEJO E TIRO COM ESPINGARDA CBC 586P/ 586.2 P/ 586.2 Tactical - CAL. 12.

Eliminatório e classificatório para o COCD.

1. OBJETIVOS

1.1. Treinar, nivelar conhecimento e realizar o teste de manuseio e tiro básico, de caráter eliminatório e classificatório, que visa avaliar as condições do policial rodoviário federal de manusear a espingarda calibre 12 com segurança e habilidade necessárias para se submeter a treinamentos mais avançados com munições de impacto controlado.

2. PROCEDIMENTOS

2.1. Antes das avaliações, todos os candidatos serão submetidos a instruções de recapitulação em que serão repassados, treinados e detalhados todos os exercícios de manuseio e tiro básico. Para tanto, o candidato deverá estar com uniforme operacional completo, utilizando cinto tático, colete balístico, óculos de proteção e abafadores.

2.2. O teste de manuseio e tiro básico será composto pelas seguintes etapas, na ordem:

2.2.1. Desmontagem da espingarda calibre 12.

2.2.2. Montagem da espingarda calibre 12.

2.2.3. Disparos simples.

2.2.4. Disparos com procedimento de recarga.

2.3. Todas as etapas do teste de manuseio e tiro básico serão realizadas, conforme cronograma previsto neste Edital.

2.4. O teste de manuseio e tiro básico deverá ser realizado exclusivamente com armamentos e munições fornecidos pela PRF.

3. DESMONTAGEM DA ESPINGARDA CALIBRE 12

3.1. Esta etapa do teste será realizada com a espingarda calibre 12, marca CBC, modelos 586P/ 586.2 P/ 586.2 Tactical.

3.2. Após autorização do avaliador, o candidato deverá seguir os seguintes passos:

3.2.1. Voltar o cano para baixo em uma angulação de 45 graus.

3.2.2. Abrir a arma.

3.2.3. Verificar se a câmara está vazia, por meio de uma inspeção visual e tátil.

3.2.4. Verificar se o tubo do depósito está vazio, por meio de uma inspeção visual e tátil.

3.2.5. Com a arma aberta, remover o bujão do tubo de depósito.

3.2.6. Retirar o cano.

3.2.7. Remover a telha, a corrediça e o conjunto ferrolho.

3.3. As peças devem ser obrigatoriamente ordenadas na mesa de forma que facilite a remontagem.

3.4. Deixar peças caírem ao solo ou desordenadas implica em perda de pontuação.

3.5. O tempo máximo para a execução da desmontagem será de 45 segundos.

4. MONTAGEM DA ESPINGARDA CALIBRE 12

4.1. Esta etapa do teste será realizada com o mesmo armamento utilizado na etapa anterior. Após autorização do avaliador, o candidato seguirá os procedimentos:

4.1.1. Colocar a telha, a corrediça e o conjunto ferrolho no receptáculo da arma.

4.1.2. Colocar o cano da arma.

4.1.3. Fixar o bujão.

4.1.4. Fechar a arma.

4.1.5. Com o cano voltado para baixo, em uma angulação de 45 graus, realizar dois manejos.

4.2. Deixar peças caírem ao solo implica em perda de pontuação.

4.3. O tempo máximo para a execução da montagem será de 60 segundos.

5. DISPAROS SIMPLES

5.1. Esta etapa do teste poderá ser realizada com a espingarda calibre 12, marca CBC, modelos 586P/ 586.2 P/ 586.2 Tactical.

5.2. A uma distância de 15 metros com a arma alimentada com 4 cartuchos e destravada, após autorização do avaliador, o candidato deverá efetuar 4 disparos em sequência, sendo um em cada alvo metálico.

5.3. Esta prova terá o limite de tempo de 20 segundos.

5.4. A execução desta etapa será com cartuchos do tipo 3T Treina.

5.5. Os alvos empregados serão em material metálico, tipo Popper IPSC de 560 mm de altura e diâmetro de 200 mm, posicionados em paralelo e a uma distância de 3 metros um do outro.

6. DISPAROS COM RECARGA

6.1. O teste poderá ser realizado com a espingarda calibre 12, marca CBC, modelos 586P/586.2 P/ 586.2 Tactical.

6.2. A uma distância de 15 metros, após autorização do avaliador, o candidato seguirá os procedimentos:

6.2.1. Com o cano da arma voltado para baixo em uma angulação de 45 graus, abrir a arma e realizar a inspeção visual e tátil da câmara e do tubo de depósito, fechar e desengatilhar a arma.

6.2.2. Com a arma apontada na direção dos alvos, introduzir 3 cartuchos no tubo de depósito.

6.2.3. Carregar e efetuar 3 disparos em sequência, sendo um em cada alvo metálico.

6.2.4. Ainda com a arma apontada na direção dos alvos, introduzir um cartucho pela janela de ejeção (recarga de combate).

6.2.5. Efetuar 1 disparo no alvo metálico remanescente.

6.3. Esta prova terá o limite de tempo de 35 segundos.

6.4. Para a realização desta etapa do teste o candidato receberá 4 cartuchos do tipo 3T Treina.

6.5. Os alvos empregados serão em material metálico, tipo Popper IPSC de 560 mm de altura e diâmetro de 200 mm, posicionados em paralelo e a uma distância de 3 metros um do outro.

7. PONTUAÇÃO E CONCEITOS:

7.1. As etapas do Teste de Manuseio e Tiro Cal.12 serão avaliadas conforme a Ficha de Avaliação abaixo.

7.2. Na etapa de desmontagem, o candidato que deixar de realizar 4 procedimentos ou não concluir toda a etapa em 45 segundos será considerado INAPTO.

7.3. Na etapa de montagem, o candidato que deixar de realizar 3 procedimentos ou não concluir toda a etapa em 60 segundos será considerado INAPTO.

7.4. No caso de alguma peça do armamento cair ao solo nas etapas de montagem ou desmontagem será considerado como procedimento não realizado.

7.5. Na etapa de disparos simples, o candidato que deixar de realizar 3 procedimentos ou não concluir toda a etapa em 25 segundos será considerado INAPTO.

7.6. Na etapa de disparos com recarga, o candidato que deixar de realizar 3 procedimentos ou não concluir toda a etapa em 35 segundos será considerado INAPTO.

7.7. Nas etapas de disparos simples e disparos com recarga, o alvo metálico que, após o disparo, não cair ao solo será considerado como procedimento não realizado.

7.8. Caso o candidato não obtenha o desempenho mínimo exigido em uma das etapas do Teste de Manuseio e Tiro Básico, será eliminado do certame e NÃO será facultada a realização de novas tentativas.

7.9. A cada status avaliado com SIM, será computado 1 ponto.

7.10. A pontuação no teste de manuseio e de tiro básico será obtida conforme a fórmula:

PONTUAÇÃO CAL.12 = (SOMA DA PONTUAÇÃO OBTIDA) x 0,2

FICHA DE AVALIAÇÃO			
NOME:		LOTAÇÃO:	
MATRÍCULA:		DATA:	
1º PROCEDIMENTO - DESMONTAGEM		STATUS	
O candidato que deixar de realizar 4 procedimentos (status NÃO) ou não concluir a desmontagem em 45s será considerado INAPTO. A cada status avaliado com SIM será computado 1 ponto. Pontuação mínima = 6		SIM	NÃO
1	Voltar o cano para local seguro em uma angulação de 45º para baixo		
2	Abrir a arma		
3	Verificar se a câmara está vazia, por meio de uma inspeção visual e tátil.		
4	Verificar se o tubo de depósito está vazio, por meio de inspeção visual e tátil		
5	Com a arma aberta, remover o bujão do tubo de depósito		
6	Retirar o cano		
7	Remover a telha, a corrediça e o conjunto do ferrolho		
8	Organizar as peças do armamento na mesa		
9	Não deixou peça do armamento cair no solo		
TEMPO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO (MÁXIMO 45s)			
RESULTADO PARCIAL (APTO/ INAPTO)			
PONTUAÇÃO OBTIDA			
2º PROCEDIMENTO - MONTAGEM		STATUS	
O candidato que deixar de realizar 3 procedimentos (status NÃO) ou não concluir a montagem em 60s será considerado INAPTO. A cada status avaliado com SIM será computado 1 ponto. Pontuação mínima = 4		SIM	NÃO
1	Colocar a telha, a corrediça e o conjunto do ferrolho no receptáculo da arma		
2	Colocar o cano na arma		
3	Fixar o bujão		
4	Fechar a arma		
5	Com o cano voltado para baixo, em uma angulação de 45º, realizar 2 manejos		
6	Não deixou peça do armamento cair no solo		
TEMPO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO (MÁXIMO 60s)			
RESULTADO PARCIAL (APTO/ INAPTO)			
PONTUAÇÃO OBTIDA			

3º PROCEDIMENTO - DISPAROS SIMPLES		STATUS	
O candidato que deixar de realizar 3 procedimentos (status NÃO) ou não concluir os disparos em 20s será considerado INAPTO. A cada status avaliado com SIM será computado 1 ponto. Pontuação mínima = 2		SIM	NÃO
1	Derrubar alvo I		
2	Derrubar alvo II		
3	Derrubar alvo III		
4	Derrubar alvo IV		
TEMPO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO (MÁXIMO 20s)			
RESULTADO PARCIAL (APTO/ INAPTO)			
PONTUAÇÃO OBTIDA			
4º PROCEDIMENTO - DISPAROS COM RECARGA		STATUS	
O candidato que deixar de realizar 3 procedimentos (status NÃO) ou não concluir os procedimentos em 35s será considerado INAPTO. A cada status avaliado com SIM será computado 1 ponto. Pontuação mínima = 5		SIM	NÃO
1	Com o cano da arma voltado para baixo em uma angulação de 45 graus, abrir a arma e realizar a inspeção visual e tátil da câmara e do tubo de depósito, fechar e desengatilhar a arma.		
2	Com a arma apontada na direção dos alvos, introduzir 3 cartuchos no tubo de depósito		
3	Derrubar alvo I		
4	Derrubar alvo II		
5	Derrubar alvo III		
6	Realizar recarga de 1 cartucho		
7	Derrubar alvo IV		
TEMPO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO (MÁXIMO 35s)			
RESULTADO PARCIAL (APTO/ INAPTO)			
PONTUAÇÃO OBTIDA			

TESTE 3 - ARREMESSO DE SIMULACRO DE GRANADA

Eliminatório e classificatório para o COCD.

1. OBJETIVO

1.1. Aferir a potência muscular, a coordenação, o equilíbrio e a concentração de forma compatível com o mínimo exigível equivalente ao emprego de granadas explosivas de menor potencial ofensivo de dotação do CHOQUE PRF.

2. PROCEDIMENTOS

2.1. O simulacro de granada deverá ser arremessado a partir da posição demarcada no solo, tendo como objetivo atingir os círculos concêntricos que estarão demarcados à frente, distando 17,5 m do meio dos círculos até a posição do arremesso.

2.2. Serão 5 círculos concêntricos ao todo, sendo o menor deles com 1 m de diâmetro, e os outros de 2 m, 3 m, 4 m e 5 m, de modo que este último círculo esteja, em seu ponto mais próximo, a 15 m de distância da posição de arremesso.

2.3. O candidato deverá arremessar o simulacro de granada por cima do ombro, sem que os seus pés encostem ou ultrapassem a marcação da posição de arremesso no solo.

2.4. Serão permitidas 4 tentativas de arremesso, as quais deverão ser executadas num intervalo de tempo máximo de 2 min, iniciados e finalizados por apito.

2.5. Será considerado, para fins de medição e pontuação, o local de impacto inicial no solo por parte do simulacro de granada.

2.6. Caso o candidato pise ou ultrapasse a linha de marcação da posição de arremesso, solte o simulacro abaixo da linha dos ombros, ou arremesse o simulacro fora do círculo maior, a tentativa será perdida e pontuada com 0 ponto.

2.7. Caso o simulacro impacte sobre a linha divisória de algum dos círculos, será considerada a pontuação referente a área de maior valor.

2.8. As áreas delimitadas pelos círculos concêntricos serão pontuadas em razão decrescente de 1 ponto, de forma que o maior anel vale 1 ponto e o menor círculo vale 5 pontos.

2.9. A cada simulacro arremessado, o servidor encarregado de apontar o local de impacto do objeto deverá posicionar uma bandeirola para indicar o ponto exato.

2.10. Não será permitido o reteste.

2.11. O solo de impacto dos simulacros deverá ser, preferencialmente arenoso, de forma a preservar os objetos e permitir uma pronta visualização da marcação.

2.12. Será considerada apenas a melhor pontuação dentre os 4 arremessos.

2.13. O candidato deverá estar vestindo tênis, meia, calção para práticas esportivas e camiseta, não sendo permitido o uso de qualquer outro tipo de vestimenta ou acessório.

2.14. Os arremessos que acontecerem além do tempo de 2 min não serão validados, e o teste do candidato será declarado encerrado, sendo consideradas apenas as tentativas válidas.

3. PRECAUÇÕES E SEGURANÇA

3.1. Isolamento do local.

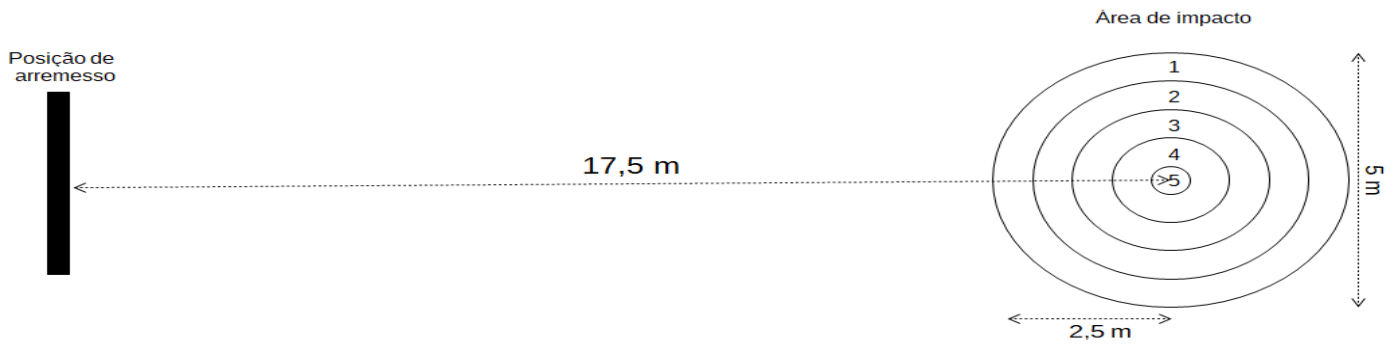
3.2. Ao menos um integrante da Comissão Especial deve se posicionar ao lado do candidato para avaliar o arremesso, e outro posicionado próximo dos círculos concêntricos para verificar o local exato de impacto dos simulacros e fixar as bandeirolas.

4. RESULTADO

4.1. A Nota Final no teste será de 0 a 5, sendo considerada apenas a melhor das 4 tentativas válidas.

4.2. O candidato que arremessar fora dos círculos concêntricos receberá a nota 0 (zero).

5. CROQUI DE REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO



Sugestão de simulacro para treinamento e aplicação do teste:



Garrafa do tipo PET com 250 ml de água

TESTE 4 - SUBIDA NA CORDA 6 METROS

Teste eliminatório para o COA.

1. OBJETIVOS

1.1. Mensurar a força de “pegada” isométrica, aplicada pelos punhos e a força, resistência e velocidade da musculatura que compõem os membros superiores para o deslocamento na corda.

2. PROCEDIMENTOS

2.1. O teste será realizado em uma corda de sisal de 38mm, que estará suspensa verticalmente, com a extremidade inferior livre.

2.2. O candidato deverá posicionar-se de frente para a corda e aguardar autorização para iniciar a subida, podendo utilizar os membros superiores e inferiores.

2.3. Após a autorização o candidato iniciará a subida, devendo passar com as 02 (duas) mãos a marca da altura exigida (6 metros do solo).

2.4. Os candidatos de ambos os sexos deverão apresentar-se vestidos com trajes próprios para atividade física (calção, camiseta e tênis).

3. PRECAUÇÕES E SEGURANÇA

3.1. No solo deve ter colchões ou caixa de areia para evitar possíveis lesões.

3.2. Não será permitida a impulsão com os membros inferiores para iniciar a subida na corda.

3.3. Não haverá tempo para a execução do teste.

3.4. Após completar o teste a descida deve ser gradativa para evitar lesões (queimaduras e lesões decorrentes do impacto com o solo).

3.5. Será admitida apenas 01 (uma) tentativa.

4. PONTUAÇÃO

SUBIDA NA CORDA	
ALTURA	PONTUAÇÃO
Não alcançar a marcação de 6 metros de altura na corda	INAPTO
Alcançar a marcação de 6 metros de altura na corda	1

TESTE 5 - CORRIDA RÚSTICA DE 4.000 METROS

Eliminatório para o COA.

Eliminatório e classificatório para o COCD e COEsp.

1. OBJETIVO

1.1. Medir indiretamente e estimar a capacidade cardiorrespiratória, além de avaliar a rusticidade, a resiliência, a resistência, o controle emocional, a adaptabilidade, dentre outros fatores emocionais, físicos e psicológicos desejáveis aos operadores.

2. PROCEDIMENTOS

2.1. Na posição de pé, o avaliado deverá correr ou andar até a distância mínima de 4.000 metros e no tempo de 24 minutos, podendo haver ou não interrupções ou modificações do ritmo de corrida.

2.2. Os candidatos deverão estar trajando apenas calça tática e coturno tático, sendo que as mulheres deverão estar com top apropriado para a prática de atividades esportivas.

2.3. A prova deverá ser realizada em piso duro e plano, sendo aceitáveis pequenos desníveis compensados ao longo do percurso, considerando-se como resultado final a ultrapassagem do cone de marcação da chegada por parte do avaliado.

2.4. O aplicador do teste deverá informar sobre os 3 sinais de apito que ocorrerão:

- 1º silvo - normal, indicará o início do teste
- 2º silvo - curto, aos 23 minutos alertará os candidatos que resta 1 minuto para o final
- 3º silvo - longo, indicará o final do teste.

2.5. Como os batimentos cardíacos estarão em um ápice ao final do teste, os membros da comissão de aplicação do THE deverão aconselhar que o avaliado não interrompa abruptamente seus movimentos, a fim de evitar mal estar. Para tanto, e para o fim de dar confiabilidade à aferição, deverá deslocar-se lateralmente e próximo à marcação alcançada ao final dos 24 minutos.

3. PRECAUÇÕES E SEGURANÇA

3.1. Para o aquecimento inicial dos executantes serão destinados os 10 minutos que antecedem o início do teste. Recomenda-se que sejam feitos estímulos físicos que provoquem as adaptações orgânicas necessárias.

4. PONTUAÇÃO

CORRIDA RÚSTICA 4.000 M	
TEMPO	PONTUAÇÃO
24:01 ou acima	0
acima de 22:15 até 24:00	1
acima de 20:30 até 22:15	2
acima de 18:45 até 20:30	3
acima de 17:00 até 18:45	4
17:00 e abaixo	5

TESTE 6 - APNEIA ESTÁTICA

Eliminatório para o COEsp e para o COA.

1. OBJETIVOS:

1.1 Medir indiretamente e estimar a capacidade aeróbica e o volume máximo de consumo de oxigênio (VO2Max).

2. PORÇÃO CORPORAL ENVOLVIDA:

2.1. Sistema Cardiorrespiratório.

3. PROCEDIMENTOS:

3.1. O candidato entrará na piscina e permanecerá posicionado com as mãos na borda até que o avaliador autorize o início do exercício.

3.2. O candidato deverá submergir totalmente, sem que qualquer parte do seu corpo aflore na superfície, salvo as exceções do item 3.3 relativas aos membros superiores.

3.3. O candidato segurará com uma mão na borda e manterá a outra fora da água indicando sinal de positivo, devendo permanecer em apneia pelo tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) segundos.

3.4. O Teste será realizado com Uniforme Tático Completo (Coturno Tático, Meias, Calça Tática, Cinto Tático, Camisa Tática).

4. PRECAUÇÕES E SEGURANÇA

4.1. O aplicador do Teste deverá informar sobre os 02 (dois) silvos de apito que ocorrerão:

4.1.1. 1º SILVO - normal, indicará o início do teste.

4.1.2. 2º SILVO - longo, indicará o final do teste.

4.2. Após os 45 (quarenta e cinco) segundos, caso o candidato não tenha retirado a cabeça de dentro da água, ao sinal do silvo longo, o avaliador deverá imediatamente retirar a cabeça do candidato para fora da água.

4.3. É vedado utilizar qualquer equipamento que permita manter a captação de ar.

4.4. Não será permitido emergir e submergir a cabeça para dentro da água antes de concluído o tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) segundos.

4.5. O uso de Touca é obrigatório para a realização do Teste.

4.6. Haverá apenas 01(uma) tentativa para o cumprimento da prova.

5. PONTUAÇÃO

APNEIA ESTÁTICA	
TEMPO	PONTUAÇÃO
Abaixo de 45 segundos	0
45 segundos ou acima	1

TESTE 7 - FLUTUAÇÃO

Eliminatório para o COA e para o COEsp.

1. OBJETIVOS:

1.1. Medir a capacidade de flutuação do candidato quando utilizando Uniforme Tático.

2. PORÇÃO CORPORAL ENVOLVIDA:

2.1. Sistema Cardiorrespiratório e muscular.

3. PROCEDIMENTOS:

3.1. A prova poderá ser realizada em qualquer meio aquático sem correnteza, preferencialmente em piscina.

3.2. Flutuabilidade estacionária vertical no tempo mínimo de 15 minutos.

3.3. O candidato deverá manter o corpo na vertical, permanecendo com a cabeça para fora da água durante o Teste, não podendo haver afloramento de nenhuma parte do corpo (abdômen, nádegas, cintura, membros inferiores).

3.4. O teste será realizado com Uniforme Tático (Coturno Tático, Meias, Calça Tática, Cinto Tático, Camiseta Tática).

4. PRECAUÇÕES E SEGURANÇA

4.1 O aplicador explicará sobre os 03 (três) silvos de apito que ocorrerão:

4.1.1 1º SILVO - normal, indicará o início do teste.

4.1.2. 2º SILVO - curto, alertará os candidatos que resta 01 (um) minuto para o final.

4.1.3 3º SILVO - longo, indicará o final do teste.

4.2. O uso de Touca é obrigatório para a realização do Teste.

4.3. Será admitida apenas 01 (uma) tentativa.

4.4. Haverá a permanência de mergulhadores na água durante todo o procedimento.

4.5. Não será permitido:

4.5.1. Realizar deslocamentos que excedam a área de uma circunferência de 2,5 (dois vírgula cinco) metros de diâmetro.

4.5.2. Apoiar-se em outro candidato que estiver executando a prova ou receber qualquer auxílio deste.

4.5.3. Apoiar-se na borda lateral ou na parede lateral, bem como tocar no fundo da piscina.

4.5.4. Utilizar qualquer acessório que facilite o teste ou alguma técnica de flutuação horizontal (boiar) ou de natação.

5. PONTUAÇÃO:

FLUTUAÇÃO	
TEMPO	PONTUAÇÃO
Abaixo de 15 minutos	INAPTO
15 minutos ou acima	1

TESTE 8 - NATAÇÃO DE 200 METROS

Eliminatório para o COA.

Classificatório e eliminatório para o COEsp.

1. OBJETIVOS:

1.1. Medir indiretamente e estimar a capacidade aeróbica e o volume máximo de consumo de oxigênio (VO2Max).

2. PORÇÃO CORPORAL ENVOLVIDA:

2.1. Sistema cardiorrespiratório e Muscular.

3. PROCEDIMENTOS:

3.1. O candidato deverá nadar 200 (duzentos) metros de forma ininterrupta, em piscina de 50 ou 25 metros de extensão no tempo máximo de 05 minutos e 30 segundos, conforme tabela do item 5.

3.2. O teste será realizado com sunga de banho (homens) e maiô e short térmico (mulheres).

3.3. O início será de dentro da piscina, em pé, junto à borda, podendo esta ser utilizada para impulso inicial.

3.4. A virada poderá simples ou olímpica:

3.4.1. Na virada simples, o candidato deverá tocar com a mão na borda da piscina, girar o corpo e imediatamente impulsionar com os pés na parede da piscina, sem tocar o fundo.

3.4.2. Na virada olímpica, o candidato ao se aproximar da borda deverá girar o corpo e com os pés impulsionar na parede da piscina, sem tocar o fundo.

3.5. A chegada será quando o candidato tocar na borda do local de partida.

3.6. Caberá ao candidato a escolha quanto ao tipo de nado empregado, podendo alternar livremente durante a execução do teste.

4. PRECAUÇÕES E SEGURANÇA

4.1. Para o aquecimento inicial dos executantes serão destinados 10 minutos antes do início do teste. Recomenda-se que sejam feitos estímulos físicos que provoquem as adaptações orgânicas necessárias.

4.2. O aplicador explicará sobre os 03 (três) sinais de apito que ocorrerão:

4.2.1. 1º silvo - normal, indicará o início do teste.

4.2.2. 2º silvo - curto, alertará os candidatos que resta 01 (um) minuto para o final.

4.2.3. 3º silvo - longo, indicará o final do teste.

4.3. Não será permitido apoiar-se ou impulsionar na borda lateral, parede lateral ou nas raia.

4.4. É vedado na virada, parar na borda.

4.5. Não será permitido tocar no fundo da piscina após iniciado o teste.

4.6. O uso de Touca é obrigatório para a realização do Teste.

4.7. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, bem como utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto óculos de natação.

5. PONTUAÇÃO:

NATAÇÃO 200 M	
TEMPO	PONTUAÇÃO
acima de 05:30	INAPTO
acima de 05:00 até 05:30	1
acima de 04:30 até 05:00	2
acima de 04:00 até 04:30	3
acima de 03:30 até 04:00	4
3:30 e abaixo	5

ANEXO III

CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

OPERADOR DE RESPOSTA TÁTICA - COEsp:

THE - COEsp	Teste de Tiro de Arma Curta	Corrida rústica de 4.000 metros	Apneia Estática 45 s	Flutuação de 15 min	Natação de 200 m
ÍNDICES MÍNIMOS	1	1	1	1	1

1. Para critério de classificação dos candidatos ao COEsp que alcançarem os índices mínimos no THE, a pontuação dos candidatos dar-se-á pela soma da pontuação de cada teste realizado. Em caso de empate, deve-se observar os seguintes critérios:

1.1. Maior pontuação no Teste de Tiro de Arma Curta.

1.2. Maior pontuação na Corrida Rústica.

1.3. Maior pontuação na Natação.

1.4. Maior pontuação no exercício de Flexão na Barra do TAF, tendo como referência os valores do documento SEI nº 27031138.

1.5. Maior pontuação na Análise Curricular, conforme a Tabela 3 do Anexo III EDITAL Nº 6/2021/DGP (SEI 30732692).

OPERADOR DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS - COCD

THE - COCD	Arremesso de simulacro de granada	Espingarda cal. 12	Corrida rústica de 4.000 metros
ÍNDICES MÍNIMOS	1	3	1

2. Para critério de classificação dos candidatos ao COCD que alcançarem os índices mínimos no THE, a pontuação dos candidatos dar-se-á pela soma da pontuação de cada teste realizado. Em caso de empate, deve-se observar os seguintes critérios:

2.1. Maior pontuação no Arremesso de Simulacro de Granada.

2.2. Maior pontuação na Espingarda cal.12.

2.3. Maior pontuação na corrida rústica 4.000 metros.

2.4. Maior pontuação na soma dos exercícios Flexão na Barra, Flexão Abdominal e Flexão de Braços do TAF, tendo como referência os valores do documento SEI nº 27031138.

2.5. Maior pontuação na Análise Curricular, conforme a Tabela 5 do Anexo III do EDITAL Nº 6/2021/DGP (SEI 30732692).

OPERADOR AEROTÁTICO - COA

THE - COA	Subida na corda de 6 m	Corrida rústica de 4.000 m	Apneia Estática 45 s	Flutuação de 15 min	Natação de 200 m
ÍNDICES MÍNIMOS	1	1	1	1	1

3. Para critério de classificação dos candidatos ao COA que alcançarem os índices mínimos no THE serão utilizados os seguintes critérios:

3.1. Maior pontuação na soma dos exercícios Flexão na Barra, Flexão Abdominal e Flexão de Braços do TAF, tendo como referência os valores do documento SEI nº 27031138

3.2. Maior pontuação na Análise Curricular, segundo a Tabela 5 do Anexo III do EDITAL Nº 6/2021/DGP (SEI 30732692)

ANEXO IV

ENXOVAL PARA O ALUNO DO MÓDULO I DO COEsp

1. Por ocasião da apresentação para o COEsp, o candidato **DEVERÁ** apresentar os seguintes itens e quantidades mínimas, sob pena de eliminação do processo:

ITENS OBRIGATÓRIOS		
QTD MÍNIMA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	OBSERVAÇÕES
I - EQUIPAMENTOS		
01	Pistola Calibre 9 x 19 mm com 03 carregadores	Poderá ser fornecida aos candidatos de outras Instituições que não utilizam o calibre 9 x 19 mm
01	Cinto de Guarnição	Cor Cáqui
01	Coldre Tático	Rígido - Retenção Nível II - Cor Cáqui ou Multicam - Padronizada pelos candidatos
01	Coldre Dissimulado	Rígido em Polímero para a Pistola Glock G17 Calibre 9 x 19 mm ou compatível
01	Porta algemas	Cor Cáqui ou Multicam - Padronizada pelos candidatos
01	Par de Algema	Com chave
01	Porta Carregador de Pistola	Cor Cáqui - Para 02 (dois) Carregadores - Sugere-se de material não rígido
01	Colete Balístico	Nível NIJ IIIA
01	Capa de Colete	Cor Azul Padrão PRF
01	Capa de Colete	Cor Cáqui ou Multicam - Padronizada pelos candidatos
01	Capa Tática ou Plate Carrier	Cor Azul Padrão PRF
01	Capa Tática ou Plate Carrier	Cor Cáqui ou Multicam - Padronizada pelos candidatos
01	Porta Cantil	Cor Cáqui ou Multicam - Padronizada pelos candidatos
01	Cantil	Cor Cáqui ou Preta - Padronizada pelos candidatos
01	Caneco de Alumínio para Cantil	Não há

01	Terçado de 14 Polegadas	Não há
01	Bainha para Terçado de 14 Polegadas	Cor Preta
01	Lanterna Tática	Com Baterias Sobressalentes
01	Porta Lanterna	Cor Cáqui ou Multicam - Padronizada pelos candidatos
Par	Joelheira	Cor Cáqui ou Multicam - Padronizada pelos candidatos
Par	Cotoveleira	Cor Cáqui ou Multicam - Padronizada pelos candidatos
01	Bandoleira	Cor Cáqui ou Preta - Padronizada pelos candidatos - Duas Pontas - Ajustável
01	Cabo Solteiro	Cor Preta - 06 metros - 12mm - Flexível - Certificado
01	Retinida, Cordel de Velame ou Paracord	Cor Preta ou Verde - 20 metros - 4mm
01	Óculos de Proteção Individual	Lente Incolor - Para Instrução de Armamento, Munição e Tiro
01	Protetor Auricular Interno	Para Instrução de Armamento, Munição e Tiro
01	Dispenser	Cor Cáqui ou Multicam - Padronizada pelos candidatos - Para Instrução de Armamento, Munição e Tiro
01	Talher Articulado	Composto por Colher, Garfo e Faca
01	Mochila Tática - 55 Litros	Cor Cáqui ou Multicam - Padronizada pelos candidatos
---	Sacos Estanque ou de Gelo (Diversos Tamanhos)	Para impermeabilização da Mochila e dos Itens que a compõem
02	Lona Plástica	Material Resistente - Cor Preta - 1,20 m x 0,80 m
02	Caneta de Tecido	Cor Preta
02	Caneta de Tecido	Cor Branca
01	Protetor Bucal	Para Técnicas de Defesa Policial
01	Bússola	Limbo Móvel - Tipo Silva - Sem Bolhas e com Linha de Fé
01	Fita Adesiva Multiuso	Tipo Silver Tape - Cor Preta - 10 m
01	Apito	Cor Preta
01	Cadeado	Segredo
02	Espaguete Flutuadores	Cor Amarela - Prática de Natação
01	Protetor Solar	Fator de proteção a critério do candidato
01	Repelente de Insetos	Não há
01	Linha de Nylon	100 metros - Espessura mínima de 0,60 mm
05	Cyalume	Bastão de Luz Química

05	Bateria 2A	Alcalina
03	Foguete 12 x 1	Foguete com 12 tiros forte e 01 tiro extra forte
01	Rede Elástica Tipo "Aranha" para Motocicleta	Com Ganchos - Cor Preta
01	Elástico Extensor para Carga	Com Ganchos - Cor Preta
--	Ligas de Borracha	Tamanhos diversos - Tipo Câmara de Ar de Carro e Motocicleta
01	KIT ANOTAÇÃO - SAQUE RÁPIDO Conteúdo alocado em Saco Estanque - Sugere-se Pré Fabricado.	- Bloco de Anotações (Sugere-se impermeável) - Caneta de Retroprojeter - Preta, Azul e Vermelha
01	KIT ESCREVENTE Conteúdo alocado em Organizador Pré Fabricado e acondicionado em Pote Hermeticamente Fechado na Cor Preta - Tipo "Sanremo" - Resistente a impactos - Sem dosador na tampa - Tamanho a ser padronizado pelos candidatos. Sugere-se a aquisição de itens sobressalentes para eventuais reposições.	- Caneta Esferográfica - Preta, Azul e Vermelha - Papel Contact Transparente 70 cm x 50 cm - Caderno Pequeno de Capa Dura - Calculadora Pequena - Lápis ou Lapiseira - Tesoura Pequena - Lápis de Cor - Borracha - Estilete - Álcool - Pano - Cola
01	KIT MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO Conteúdo alocado em Organizador Pré Fabricado e acondicionado em Pote Hermeticamente Fechado na Cor Preta - Tipo "Sanremo" - Resistente a impactos - Sem dosador na tampa - Tamanho a ser padronizado pelos candidatos. Sugere-se a aquisição de itens sobressalentes para eventuais reposições.	- Cordel ou Varetas para limpeza de cano (calibres 9 x 19 mm, 5,56 x 45 mm e 7,62 x 51mm) Lona Plástica - Material Resistente - Cor Amarela - 0,80 m x 0,80 m - Chave de Fenda Pequena - Óleo de Armamento - 2 Baterias CR123A - Escova Pequena - Antioxidante - Solvente - Flanela - Pincel
01	KIT MANUTENÇÃO DE UNIFORME Conteúdo alocado em Organizador Pré Fabricado e acondicionado em Pote Hermeticamente Fechado na Cor Preta - Tipo "Sanremo" - Resistente a impactos - Sem dosador na tampa - Tamanho a	- Cadarços sobressalentes - Escova para coturno - Alfinetes - Flanela - Agulha - Botões - Linhas - Graxa

	<p>ser padronizado pelos candidatos. Sugere-se a aquisição de itens sobressalentes para eventuais reposições.</p>	
01	<p>KIT HIGIENE PESSOAL</p> <p>Conteúdo alocado em Organizador Pré Fabricado e acondicionado em Pote Hermeticamente Fechado na Cor Preta - Tipo "Sanremo" - Resistente a impactos - Sem dosador na tampa - Tamanho a ser padronizado pelos candidatos. Sugere-se a aquisição de itens sobressalentes para eventuais reposições.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Toalha Pequena (Compacta e de secagem rápida) - Aparelho de Barbear - Sabonete de Enxofre - Cortador de Unha - Creme de Barbear - Lenço Umedecido - Escova de dente - Creme dental - Fio dental - Espelho
01	<p>KIT SAÚDE</p> <p>Conteúdo alocado em Organizador Pré Fabricado e acondicionado em Pote Hermeticamente Fechado na Cor Preta - Tipo "Sanremo" - Resistente a impactos - Sem dosador na tampa - Tamanho a ser padronizado pelos candidatos. Sugere-se a aquisição de itens sobressalentes para eventuais reposições.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pomada para Assaduras - Luva de Procedimentos - Rolo de Esparadrapo - Manta Aluminizada - Rehidrat ou similar - Agulha descartável - Anti-inflamatório - Tesoura Pequena - Rolo de Atadura - Pacote de Gaze - Antisséptico - Antialérgico - Antitérmico - Pinça
01	<p>KIT SOBREVIVÊNCIA</p> <p>Conteúdo alocado em Organizador Pré Fabricado e acondicionado em Pote Hermeticamente Fechado na Cor Preta - Tipo "Sanremo" - Resistente a impactos - Sem dosador na tampa - Tamanho a ser padronizado pelos candidatos. Sugere-se a aquisição de itens sobressalentes para eventuais reposições.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pastilhas para Purificação de Água - Lanterna pequena - Canivete Multiuso - 1 m de Retinida - Linha de Pesca - Isca para Fogo - Fita Isolante - Pederneira - 2 Pilhas AA - Chumbada - Isqueiro - Fósforo - Anzol - Isca - Vela - Boia - Lixa - Sal
II - UNIFORMES		

01	Uniforme Tático Completo Instrução Normativa nº 18, de 21 de setembro de 2020 (SEI nº <u>28081204</u>)	Boné Tático Camiseta Tática Cinto Tático Calça Tática Bota Tática Uniforme Operacional correspondente para as Instituições Parceiras
04	Uniforme Tático Camuflado - Padrão Multicam	Camisa Tática Camuflada - Gandola Cinto Tático - Cor Cáqui ou Multicam - Padronizada pelos candidatos Calça Camuflada
03	Camiseta	Cor Cáqui
02	Chapéu Tático Tipo Gorro de Selva	Padrão Multicam
01	Balaclava	Padrão Multicam
Par	Luva Tática	Cor Cáqui ou Multicam - Padronizada pelos candidatos - Proteção completa dos dedos
Par	Bota Tática - Coturno	Cor Cáqui, extra leve e amaciado
Par	Bota Tática - Coturno	Cor Preta extra leve e amaciado
Par	Bombacha	Não há
Par	Tênis	Cor Preta - Para Treinamento Físico Operacional
06 Pares	Meia	Totalmente preta e de cano médio, sendo vedado o uso de Meias que possuam marcas de fabricantes impressas ou bordadas, independentemente da cor da impressão ou do tamanho
03	Short	Totalmente preto e sem bolsos, sendo vedado o uso de short que possua marcas de fabricantes impressas ou bordadas, independentemente da cor da impressão ou do tamanho
02	Short Térmico	Totalmente preto, sendo vedado o uso de Short Térmico que possua marcas de fabricantes impressas ou bordadas, independentemente da cor da impressão ou do tamanho
02	Sunga de Banho	Totalmente preta, sendo vedado o uso de Sunga de Banho que possua marcas de fabricantes impressas ou bordadas, independentemente da cor da impressão ou do tamanho
02	Top preto (Segmento feminino)	Totalmente preto, sendo vedado o uso de Top que possua marcas de fabricantes impressas ou bordadas, independentemente da cor da impressão ou do tamanho
Par	Chinelo	Cor Preta - Tipo Havaianas
01	Touca para Natação	Cor Amarela
01	Roupa de Contato (Trajes Civis)	Boné Camisa de cor neutra Calça de brim, Jeans ou Tactel

		Cinto em cor neutra com Fivela discreta Par de Meias de cor discreta Par de Tênis Relógio
01	Bandeira do estado ou país a que pertence a Instituição	Candidatos de outras Instituições - Tamanho mínimo 0,90 m x 1,28 m
III - DIVERSOS		
03	Cópia da Identidade Funcional	Plastificada
03	Cópia da Carteira do Plano de Saúde	Plastificada
03	Cópia da Carteira Nacional de Habilitação	Plastificada
01	Toalha	Cor Preta
01	Roupa de Cama	Totalmente preta - Lençol Solteiro com Elástico e Fronha para Travesseiro
02	Foto 5 cm x 7 cm	Uniforme da Instituição - Fundo Branco - Cabelo e Barba aparados
IV - OPCIONAIS		
01	Balde	Para lavar roupas
02	Sabão	Para lavar roupas
01	Escova	Para lavar roupas
01	Extensão Elétrica	-
01	Desinfetante	Tipo Lysoform - Aerosol Spray
01	Travesseiro	-
01	Cobertor	-

ANEXO V

ENXOVAL DO COCD

1. Por ocasião da apresentação para o COCD, o candidato **DEVERÁ** apresentar os seguintes itens e quantidades mínimas, sob pena de eliminação do processo:

ITENS OBRIGATÓRIOS		
QTD MÍNIMA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	OBSERVAÇÕES

ITENS OBRIGATÓRIOS		
1	Pistola Calibre 9 x 19 mm com 03 carregadores	Modelo Glock G17
1	Uniforme Tático Completo Instrução Normativa nº 18, de 21 de setembro de 2020 (SEI nº 28081204)	Combat Shirt azul Calça tática caqui Cinto para calça tática caqui Boné azul padrão PRF Uniforme Operacional correspondente para as Instituições Parceiras
1	Uniforme Tático Camuflado - Padrão Multicam	Camisa Tática Camuflada - Gandola Calça Camuflada
1	Cinto de Guarnição completo	Cinturão caqui Coldre rígido de perna caqui Porta carregador de pistola (p/ 2 carregadores) caqui Porta algemas caqui
1	Cinto de Guarnição completo	Cinturão preto Coldre rígido de perna preto Porta carregador de pistola (p/ 2 carregadores) preto Porta algemas preto Porta lanterna preto
1	Colete Balístico	Nível NIJ IIIA
1	Capa de Colete	Cor Azul Padrão PRF
1	Bota tática (coturno)	par na cor caqui
	Bota tática (coturno)	par na cor preta extra leve sem zíper
1	Par de Algemas	Com chave
1	Porta Cantil	Cor preta
1	Cantil	Cor preta
1	Caneco de Alumínio para Cantil	Não há
1	Lanterna Tática	Com Baterias Sobressalentes
1	Óculos de Proteção Individual	Lente Incolor - Para Instrução de Armamento, Munição e Tiro
1	Protetor Auricular Interno	Para Instrução de Armamento, Munição e Tiro
1	Protetor Solar	Fator de proteção a critério do candidato
1	Repelente para insetos	Não há
1	Tênis	Cor Preta - Para Treinamento Físico Operacional
2	Meias	Totalmente preta e de cano médio, sendo vedado o uso de Meias que possuam marcas de fabricantes impressas ou bordadas, independentemente da cor da impressão ou do tamanho (o par)
2	Meias	Tática para uso com coturno Totalmente preta (o par)

ITENS OBRIGATÓRIOS		
1	Short	Totalmente preto e sem bolsos, sendo vedado o uso de short que possua marcas de fabricantes impressas ou bordadas, independentemente da cor da impressão ou do tamanho
1	Short Térmico	Totalmente preto, sendo vedado o uso de Short Térmico que possua marcas de fabricantes impressas ou bordadas, independentemente da cor da impressão ou do tamanho
1	Top preto (Segmento feminino)	Totalmente preto, sendo vedado o uso de Top que possua marcas de fabricantes impressas ou bordadas, independentemente da cor da impressão ou do tamanho
1	Maiô preto (Segmento feminino)	Totalmente preto, sendo vedado o uso de maiôs que possua marcas de fabricantes impressas ou bordadas, independentemente da cor da impressão ou do tamanho
1	Par de Chinelos	Cor Preta - Tipo Havaianas
1	Touca para Natação (Segmento feminino)	Cor preta
2	Cópia da Identidade Funcional	Plastificada
2	Cópia da Carteira do Plano de Saúde	Plastificada
1	Cópia da Carteira Nacional de Habilitação	Não há
1	Kit para limpeza de armamento	para espingardas cal.12 e pistolas 9mm
1	Kit para limpeza de coturno	graxa preta, escova e flanela
1	Travesseiro	Não há
1	Toalha de banho	Cor Preta
1	Roupas de Cama	tamanho solteiro - Lençol com Elástico, lençol de cobrir, cobertor e fronha para Travesseiro todos na cor preta
1	Kit de higiene pessoal	
1	Mala ou bolsa de viagem	com cadeado
1	Cadeado	Com segredo para armário de aço
1	Telefone celular	smartphone
1	Material para anotação	-
1	Kit costura	-
1	Protetor bucal	-
10	Máscara	cor preta, com elástico, proteção bacteriana

ITENS OBRIGATÓRIOS		
1	Frasco de álcool em gel 70%	até 100ml
1	Borrifador com álcool líquido 70%	até 100ml
ITENS OPCIONAIS (RECOMENDADOS)		
1	Calça cáqui sobressalente	-
1	Combat shirt azul sobressalente	-
1	Gandola multicom sobressalente	-
1	Calça tática multicom sobressalente	-
1	Par de coturnos pretos sobressalentes	-
1	Blusa, bermuda e calça térmica	todos na cor preta (segunda pele)
1	Isotônico em pó	-
1	Esparadrapo 5cm largura	-
1	Anti-histamínico	-
1	Anti-séptico local (iodo povidona ou similar)	-
1	Pomada para assadura	-
1	Relaxante muscular	-
1	Pomada ou spray para hematomas e torções	-
1	Desinfetante aerosol para roupas e calçados	Lysoform ou similar
1	Apito	preto
1	Par de luvas de raspa	-
1	Canivete multifunção	-
1	Protetor intra auricular sobressalente	-
1	Mochila cor cáqui para transporte de objetos pessoais em áreas externas	-
1	Material para lavar roupa e equipamentos	(sabão, escova, balde, etc.)
1	Extensão para energia elétrica	15 metros

ITENS OBRIGATÓRIOS		
1	Normógrafo para desenho de letras e números 30-20-10 mm	-
1	Fita isolante	-
1	Caneta preta para tecido	-
1	Computador portátil ou tablet para estudos	-
1	Ligas de Borracha de tamanhos diversos	tipo câmara de ar de carro e motocicleta
1	Fita adesiva multiuso tipo Silver Tape	cor preta - 10 m
1	Palmilha anti-furo	-

Obs: Todo material que o candidato levar para o COCD deverá, quando aplicável, ser identificado com o nome funcional.

ANEXO VI

ENXOVAL DO ALUNO PARA O MÓDULO I – OPERADOR AEROTÁTICO

1. Por ocasião da apresentação para o COA, o candidato **DEVERÁ** apresentar os seguintes itens e quantidades mínimas, sob pena de eliminação do processo:

ITENS OBRIGATÓRIOS		
Qtd.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	OBSERVAÇÕES
I - EQUIPAMENTOS		
01	Cantil	Cor cáqui ou preta
01	Caneco de Alumínio para Cantil	
01	Porta Cantil	Cor cáqui ou preta
01	Colete Balístico	Nível NIJ IIIA
01	Capa de Colete	Operacional
01	Lanterna Tática	Com baterias sobressalentes
01	Porta Lanterna	Cor cáqui ou preta
02	Mosquetão Metálico Médio	Para ancoragem de material
01	Cabo Solteiro	Cor Preta, 6 metros, 12 mm, flexível, certificado
01	Retinida (Cordel de Velame ou Paracord)	Cor Preta, 10 metros, 4mm

01	Facção de 14 polegadas, com bainha	Cor Preta ou Couro
01	Lima para amolar	
01	Cinto N.A.	Cor cáqui
01	Óculos de Proteção (EPI)	Lente incolor, com elástico
01	Protetor auricular interno	Para instrução de tiro
01	Isolante térmico	Cor Preta
--	Sacos estanque ou de gelo	Para a impermeabilização da mochila
--	Ligas de Borracha	Para vedação dos sacos
01	Bússola de limbo móvel, tipo Silva	Sem bolhas e com linha de fé
01	Duct Tape (Silver Tape ou Duck Tape)	Cor Preta, mínimo de 5 metros
01	Apito	Cor Preta
01	Rolo de Barbante de Algodão (50 m)	Cor Branca
01	Cadeado de segredo	
01	Mochila Tática (55 L)	Cor Cáqui ou Preta
01	Lona plástica	Cor Preta, 120cm x 80cm
01	Protetor Solar	FPS 30
01	Repelente de Insetos	
01	Soro fisiológico	0,9%, 500ml
01	KIT DE ANOTAÇÕES	Caneta Esferográfica - Preta, Azul e Vermelha Bloco de Anotações Impermeável Bloco de Anotação/caderno capa dura Lápis ou Lapiseira Borracha
01	KIT MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO	Lona Plástica 40 cm x 40 cm na cor amarela Óleo de Armamento Cordel/varetas para limpeza de cano para os calibres 9x19mm; 5,56x45mm; e 7,62x51mm. Escova Pequena Chave de Fenda Antioxidante Solvente Flanela Pincel 2 Baterias CR123A
01	KIT MANUTENÇÃO DE UNIFORME-	- Escova para coturno - Alfinetes - Flanela - Agulha - Botões - Graxa - Linha - Sabão - Cadarços sobressalentes

01	KIT HIGIENE PESSOAL	- Aparelho de Barbear - Creme de Barbear - Escova de dente - Creme dental - Sabonete
01	KIT SAÚDE	- Pomada para Assaduras - Luva de Procedimentos - Rolo de Esparadrapo - Tesoura Pequena - Pacote de Gaze - Antisséptico - Pinça - Agulha descartável/pinça - Manta aluminizada - Rehidrat ou similar
01	KIT SOBREVIVÊNCIA	2 Pilhas AA 1 m de Retinida Fita Isolante Isqueiro/Fósforo Lixa Vela Sal Pederneira Isca de fogo Pastilhas para purificação de água Anzol, chumbada, boia, isca e linha de pesca;
II - UNIFORMES		
01	Uniforme Tático Completo Instrução Normativa nº 18, de 21 de setembro de 2020 (SEI nº <u>28081204</u>)	PRFs - Uniforme Tático (Azul) Convidados - Padrão da Respectiva Unidade
01	Cobertura	Padrão instituição
02	Calça Tática	Padrão multicam
03	Camiseta	Cor Cáqui
01	Gandola	Padrão multicam
04	Camisetas do Curso	Disponibilizada pela coordenação do curso
01	Cinto de Nylon	Cor cáqui ou multicam
02	Camisetas tipo regata	Cor Branca Lisa
02	Bermuda sem bolsos	Cor Preta
01	Top preto (para segmento feminino)	Cor Preta
01	Sunga (Masc.) ou Maiô (Fem.)	Cor Preta sem listras
01	Botas Táticas (Coturno) (par)	Cor Cáqui, extra leve e amaciado
01	Botas Táticas (Coturno) (par)	Cor Preta, extra leve e amaciado
04	Meias (par)	Cor preta
01	Bombacha (par)	-

01	Tênis (par)	Cor Preta, para atividades físicas
01	Chinelos (par)	Cor Preta, tipo havaianas
III - OUTROS ITENS		
01	Cópia da Identidade Funcional	Plastificada
01	Cópia da Carteira do Plano de Saúde	Plastificada
01	Toalha	Cor preta
01	Roupa de Cama	Cor preta
ITENS OPCIONAIS (RECOMENDADOS)		
01	Blusa, bermuda e calça térmica	-
01	Gandola extra	Padrão da Respectiva Instituição
01	Par de coturnos extra	Padrão da instituição
01	Canivete multifunção	-
01	Anti histamínico	-
01	Extensão elétrica	-
01	Computador portátil ou tablet	Auxiliar nos estudos
01	Pistola	Padrão da instituição
02	Carregador de pistola	Padrão da instituição
01	Algemas	Com chave
01	Coldre Tático	Cor Cáqui ou multicam, Rígido, Retenção Nível II
01	Porta Algemas	Cor Cáqui ou multicam
01	Porta Carregador de Pistola	Cor Cáqui ou multicam, para 2 (dois) carregadores
01	Cinto de Guarnição	Cor Cáqui ou multicam

GISELE CUNHA NOVO

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CUNHA NOVO, Coordenador(a)-Geral da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal substituto(a)**, em 31/03/2021, às 10:16, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **31327478** e o código CRC **605F50CD**.



Referência: Processo nº 08812.000787/2021-08

SEI nº 31327478